

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais**

**Termo Aditivo nº 28/2017**

**Contrato nº 65/2016**

**Carta Convite nº 11/2016**

**Processo Licitatório nº 36/2016**

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL-RS**, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOGUEIRA & PEGORARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.822.697/0001-25, localizada na Rua Porto Alegre, s/nº, bairro centro, no Município de Santa Cecília do Sul, representada pela Sra. **Carla Nogueira Pegoraro**, sócia-administradora, portadora do CPF nº 013.952.630-78, doravante denominado **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 13 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual por 12 (doze) meses, pelo fato de não se ter esgotado o objeto, **este aditivo vigorará por 12 meses a contar da data de sua assinatura, findando em 13 de junho de 2018 ou com o término da entrega do objeto, o que ocorrer primeiro.**

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 13 de junho de 2017.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Nogueira & Pegoraro Ltda**  
CNPJ nº 07.822.697/0001-25  
**Carla Nogueira Pegoraro**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_